



Cooperativa Educacional de Santo Antônio de Jesus Resp. Ltda

Rua Viriato Lobo, 132 (Centro) – Santo Antônio de Jesus – Bahia.

Tel.: (75) 3631-1837 – Email: coopesaj@hotmail.com – CEP: 44.571-020

Ofício Circ. nº 31/19

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 14 de Maio de 2019

Senhores Pais

Com os nossos cordiais cumprimentos, lembramos que, de acordo com nossas **Normas regimentais**, é obrigatório o uso do uniforme escolar completo no período de aulas regulares e em todas as atividades promovidas pela escola. O uniforme escolar é composto por: **CALÇA JEANS** (não pode ser rasgada ou despojada), **BLUSA PADRÃO DA ESCOLA** (para Ensinos Fundamental II e Médio) e **SHORT E CAMISA PADROZINADOS** (para Educação Infantil e Fundamental I); **TÊNIS PRETO/ BRANCO** (obrigatório também para aulas de Educação Física/ Recreação). Sandálias pretas ou brancas com traseiras só serão permitidas para alunos da Educação Infantil. Para os demais segmentos, não será permitido o uso de sandálias, fato esse que está ocorrendo corriqueiramente por parte de alguns alunos.

Por isso, informamos que, a partir de **17/05/2019 (sexta-feira)**, todos os alunos deverão comparecer à escola devidamente uniformizados. O cumprimento dessa norma será verificado diariamente e o seu descumprimento implicará na aplicação de medidas disciplinares aos alunos, previstas em nosso Regimento Escolar.

A pontualidade e a assiduidade **às aulas são fatores imprescindíveis para a efetivação do processo ensino-aprendizagem**. Portanto, solicitamos aos alunos e a suas respectivas famílias que se organizem para observar e cumprir os horários de início e saída das aulas e das demais atividades promovidas pela escola.

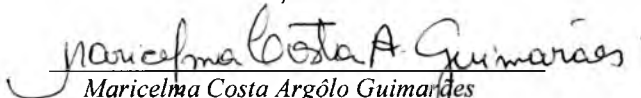
Chamamos mais atenção para o horário de saída dos alunos da **EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I**. Os alunos são liberados às 11h30min (Educação Infantil) e 11h45min (Ensino Fundamental I), com a tolerância de 15 minutos após o horário previsto. No entanto, os alunos estão permanecendo na instituição posterior às 13h.

Outra situação ocorre com o horário de saída dos alunos do **ENSINO MÉDIO** nas aulas que acontecem às terças-feiras no turno vespertino. O horário estabelecido para término dessas aulas é às 18h15min, tendo tolerância de 15min após o horário previsto. Salientamos que o funcionamento no turno vespertino da Instituição é até as 18h30min.

**Situações específicas deverão ser sempre comunicadas à escola, por escrito, e devidamente justificadas pelos pais ou responsáveis legais.**

Contamos com a colaboração de todos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Maricelma Costa Argôlo Guimarães  
Diretora Pedagógica